

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando assim a Portaria nº 293/2023.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 04 de outubro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA Nº 278/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Nomear retroativo a 02 de outubro 2024, **Christiane Fernandes dos Santos** para ocupar o cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 02 de outubro de 2024.

Ponta Porã-MS, 04 de outubro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA Nº 279/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar** 15(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 15 de outubro até 29 de outubro de 2024 a servidora efetiva: **Edilene Mora Bernabé de Oliveira** – Diretor Administrativo, matrícula 385.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 15 de outubro de 2024.

Ponta Porã-MS, 04 de outubro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA Nº 280/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar** 15(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 18 de outubro até 01 de novembro de 2024 a servidora efetiva: **Esli Tavares da Silva** – Controladora Geral, matrícula 326.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 18 de outubro de 2024.

Ponta Porã-MS, 04 de outubro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente